

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“ORGANIZAÇÃO DO 3º OPEN VILA DE CASCAIS E AQUISIÇÃO DE TATAMI DE**  
**KARATÉ”**

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: LIGA PORTUGUESA DE KARATÉ DO, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501505130, com sede na Rua da Noruega, n.º 118, Bairro da Cruz Vermelha, 2645-288 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **VÍTOR MANUEL SANTOS VIEGAS BARREIRO**, casado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, titular do bilhete de identidade número 1360966, vitalício, emitido pelos Serviços de Identificação Civil em Lisboa a 18 de janeiro de 2005, com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos publicados no Diário da República Número 90, III Série de 18 de abril de 1985, e alteração parcial dos estatutos, sua publicação no Portal da Justiça em 20 de maio de 2013, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 2 de abril de 2015 na Pasta do Oficial Público, a ata da eleição n.º 29 e ata n.º 30 de tomada de posse dos órgãos sociais para um mandato de 2017/2021, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 6 de agosto de 2018 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por

Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) A Liga Portuguesa de Karaté Do tem como objeto social a promoção do estudo,

desenvolvimento e aperfeiçoamento da prática do Karaté Do e outras Artes Marciais, ao nível nacional e internacional, no verdadeiro espírito do Do e, enquanto tal, não tem qualquer carácter lucrativo conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta n.º 742/2018), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para a organização de eventos desportivos e aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 2 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a apoiar a organização do 3º Open Vila de Cascais e aquisição de Tatami de Karaté, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, fazendo parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros), para fazer face às despesas de organização do 3º Open Vila de Cascais, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
  - b) Financiar no montante de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas de aquisição de Tatami de Karaté, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - c) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, a verba referida na alínea b) está inscrita nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
  - d) Proceder ao pagamento da verba, após a outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, (mediante entrega de documentos comprovativos de despesa no que se refere à rubrica 02.005.2002/85.73) e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
  - e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os



procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus atletas e equipas para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----
- f) Apresentar relatório final do evento (dois meses após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----
- g) Ceder os referido (s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua

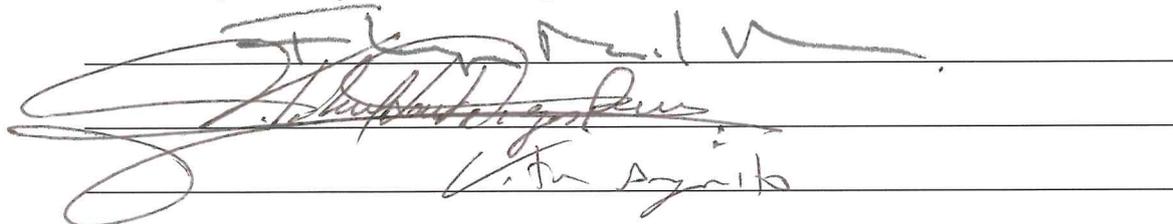
redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 6.550,00 sendo que o valor de € 3.800,00 tem o cabimento n.º 87292 e o compromisso n.º 118745, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 2.750,00 tem o cabimento n.º 87291 e o compromisso n.º 118744, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico .-----

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em 31 de julho de 2019 (válida por seis meses), com o NISS 20020089381, Certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Primeiro Serviço de Finanças de Cascais-1 em 31 de julho de 2019 (válida por seis meses).--

----- Este contrato teve início a folhas 150, do Livro 63 do Oficial Público.-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Vitor Manuel de Jesus Augusto, na qualidade de substituto do Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 39/2016, de 25 de julho. Aos 1 de agosto de 2019.

  
-----  
-----  
-----  
-----

Ameco 1

## Mariana Coelho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** 11 de junho de 2019 15:54  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Organização de eventos desportivos

**Importância:** Alta

Mariana,  
este pedido chegou agora.

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: terça-feira, 11 de Junho de 2019 15:38  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Organização de eventos desportivos

Submitted on Terça, Junho 11, 2019 - 15:37 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO: Competição oficial ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL: Internacional  
ENTIDADE: Liga Portuguesa de Karaté Do  
NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vitor Barreiro EMAIL INSTITUCIONAL: ligaportuguesakarate@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Rui Inacio  
EMAIL: rui.inacio@eap.pt  
CONTACTO TELEFÓNICO: 962770250

NOME DO EVENTO DESPORTIVO: OPEN VILA CASCAIS 2019 DATA DO EVENTO: 26-10-2019 LOCAL DO EVENTO:  
PAVILHÃO DA ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE  
MODALIDADE: KARATE  
ESCALÃO: TODOS  
Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO): 1000 a 1100 ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA CO-ORGANIZADORA: Liga Portuguesa Karate Do / Federação Nacional Karate Portugal JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DO EVENTO: Prova oficial do calendário nacional da FNKP , prova esta que se realiza no nosso concelho á 26 anos , temos vindo a crescer no numero de participantes neste nosso evento todos os anos , esperado neste ano termos cerca de 2500 a 3000 pessoas entre atletas , treinadores, staff, árbitros e publico neste nosso evento  
AUTO-FINANCIAMENTO: €5.750,00  
FINANCIAMENTO DA CÂMARA: €3.800,00  
OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO: €1.500,00  
ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:  
[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_open\\_vila\\_cascais\\_01012019\\_0.docx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_open_vila_cascais_01012019_0.docx)  
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:  
[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/oficio\\_vereador\\_dr.pinteira\\_lopes\\_fev\\_2019\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/oficio_vereador_dr.pinteira_lopes_fev_2019_0.pdf)  
PATROCINADORES (OPCIONAL):  
Vitalis , Apoio Logistico  
Hotel Baia - Preços preferenciais  
Junta Freguesia de Alcabideche - 1500 € de apoio

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/116646>

**Maria Ana Salvador**

---

Anexo 2

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** terça-feira, 26 de Março de 2019 10:30  
**Para:** Mariana Coelho  
**Cc:** Cristina Branco  
**Assunto:** FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

FYI

VF

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: terça-feira, 26 de Março de 2019 07:52

Para: Div. Desporto

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Terça, Março 26, 2019 - 07:51 Submitted by anonymous user: [91.198.239.16] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Liga Portuguesa de Karaté Do

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vítor Barreiro EMAIL INSTITUCIONAL: ligaportuguesakarate@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Karate  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Rui Inácio

EMAIL: rui.inacio@eap.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 962770250

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: tatami - practica do karate  
JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Para treinos de competição e dinamização das provas organizadas localmente na promoção da practica desportiva  
AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 2750€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_loja\\_marcial\\_-\\_ljk.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_loja_marcial_-_ljk.pdf)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_norvapi\\_lpk.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_norvapi_lpk.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/113157>



## Liga Portuguesa de Karate Do

WWW.LPKARATE.COM - LPK@clix.pt  
Contribuinte nº 501 505 130

*Câmara Municipal de Cascais*

*Exmo Vereador*

*Dr. Nuno Piteira Lopes*

*ver.nunopiteiralopes@cm-cascais.pt*

*vmbarreiro1@gmail.com*

*MARÇO 2019*

*ASSUNTO: 3º OPEN VILA DE CASCAIS. APOIO FINANCEIRO.*

*Caro Vereador,*

*Pelo êxito alcançado no passado 2º Open, realizaremos no próximo dia 26 de Outubro, no Pavilhão desportivo dos Salesianos, em Manique o 3º OPEN VILA de CASCAIS 2019.*

*Confrontados com o aumento das participações em todas as classes etárias, de ambos os géneros, representantes de várias regiões do território Nacional, estarão, ao longo do dia, presentes no Pavilhão, cerca de 2.500 pessoas, distribuídas por:*

*Participações:*

*900 atletas, 90 treinadores, 65 árbitros Nacionais/Internacionais + 22 Oficiais de mesa, 16 membros do Staff e cerca de 1.500 convidados/acompanhantes e familiares, as quais deixarão na Freguesia de Alcabideche, ao longo das 12 h de prova, uma facturação aproximada dos 13/14.000€, calculando 6€ por pessoa,*

*... // ...*



## Liga Portuguesa de Karate Do

WWW.LPKARATE.COM - LPK@clix.pt  
Contribuinte nº 501 505 130

(2)

### *CUSTOS:*

*65 árbitros + 22 oficiais de mesa, com um custo unitário de 55€, incluindo as refeições, honorários e algum transporte, totalizando cerca de 4.785€.*

*120 Troféus e 700 placas de identificação, totalizam 2.300 €.*

*Transporte para Tatamis, Staff para a montagem/desmontagem e, vigilância do complexo desportivo, totalizam cerca de 1.200 €.*

*Por ser uma prova importante, a nível Nacional, consagrada no calendário Federativo, os custos deste ano, motivados pelo aumento significativo do número de inscrições, rondarão, no mínimo, os 9.000€, para os quais serão disponibilizados 2.750€ de verbas próprias e 3.000€ de inscrições, totalizando 5.750€.*

*A verba que ora solicitamos à Câmara Municipal de Cascais, na pessoa de Vexa, no valor de 1.850€, será acrescida, pela Junta de Freguesia de Alcabideche, o valor de 1.500€, totalizando os 3.350€.*

*Agradecer-lhe, uma vez mais, em nome da Liga Portuguesa de Karaté e em meu nome pessoal, toda a sua amizade e apoios com que sempre nos presenteou.*

*Vários convidados Institucionais estarão presentes, esperando contar, uma vez mais, com a sua estimada presença.*

*Apresento cumprimentos,*

*Victor Manuel Barreiro*

*Presidente*

---

# ORÇAMENTO: Open Vila de Cascais 2019



**Orçamento para Open Vila De Cascais**

- Transporte de Tatamis/Aluguer: 150€
- Aluguer cobertura (tenda): 1950€
- Apoio Medico/Ambulância: 650€
- Staff de apoio para montagem e desmontagem de Pavilhão:900€
- Medalhas e Prémios: 1200€
- Pagamento Árbitros /Oficiais de Mesa : 4.785€
- Alimentação (Almoço/P.A +Lanche): 1280€
- Divulgação outras Despesas: 250€

**Transportes de Árbitros e Comitivas Estrangeiras/Outros :400€**

**Valor Aproximado: 9.615€**

Ameco 5



lojamarcial.pt

Rua Professor José dos Santos Teodoro, 6

2460-396

Tel. 915817967

info@lojamarcial.pt

https://lojamarcial.pt

## Orçamento

ORIGINAL

13-03-2019

LIGA PORTUGUESA DE KARATE DO

PORTUGAL

Este documento não serve de factura

SYDFACT REGISTADO A OSVALDO EMANUEL MATEUS FERNANDES NIPC 220234396

Validade	Desconto	V/ Referência	V/ Contribuinte	Nº Cliente	Cond. Pagamento	Página
13/03/2019			501505130	90		1

Cód. Artigo	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Desc.	IVA	Total
PRWKF	PROGAME : WKF	100	m2	27,50 €	0,00%	23,00	2 750,00 €

Taxa IVA	Valor IVA	Incidência	Total
23,00%	514,23 €	2 235,77 €	2 750,00 €

Valor Líquido	2 235,77 €
Valor Desconto	0,00 €
Valor Retenção	0,00 €
Valor IVA	514,23 €

**TOTAL A PAGAR 2 750,00 €**

Em caso de litígio o consumidor poderá recorrer ao CNIACC  
Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo  
<http://www.cniacc.pt>

Carga 13/03/2019

Descarga

Viatura

Código AT

Rua Professor José dos Santos Teodoro, 6 2460-396

Contribuinte: 220234396 \* Matrícula: 0 \* Capital Social: € 0,00



Anexo 6

Orçamento  
OR 2019/24  
Natureza: Orçamento

**NORPAVI, Lda**

Travessa da Ponte Nova N.º190 A-1  
Pousada de Saramagos  
4770-414 Vila Nova de Famalicão, Portugal

Liga Portuguesa Karate Do  
Portugal

Tlf: 913754318  
Email: geral@norpavi.pt  
Cons. Reg. Comercial: Vila Nova de Famalicão - 513140310  
Sociedade por Quotas  
NIF:PT513140310  
CS: 5000,00 Eur

<http://www.norpavi.pt>

V/ CONTRIBUINTE	V/ REFª	REFª DOCª ORIG.	ORIGINAL	DATA DE EMISSÃO
-----		VÁLIDO ATÉ	MOEDA	2019-03-11
		2019-03-11	EUR	

Página 1 / 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
PAVI. SINT.	Fornecimento e transporte de pavimento Tatami constituído por placas de espuma de polietileno de monodensidade de célula fechada com superfície efeito palha de arroz com 1000*1000*20 mm na cor vermelho e azul (reversível). Homologado pela WKF.	100,00	m2	26,50406		2.650,41	23 %

Emitido por programa certificado nº 1662/AT - TOOnline

Base	2.650,41	Taxa	23 %	Valor	609,59
------	----------	------	------	-------	--------

TOTAL IVA	609,59
DESCONTOS DE LINHA	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.650,41
<b>TOTAL</b>	<b>3.260,00</b>

Disponibilidade de entrega: Imediata

Agradecemos o pagamento para a nossa conta IBAN: Millennium  
BCP - PT50003300004545124499305 SWIFT: Millennium BCP -  
BCOMPTPL

Este documento não serve de fatura



Orçamento

OR 2019/24

Natureza:Orçamento

**NORPAVI, Lda**

Travessa da Ponte Nova N.º190 A-1  
Pousada de Saramagos  
4770-414 Vila Nova de Famalicão, Portugal

Liga Portuguesa Karate Do  
Portugal

Tlf: 913754318  
Email: geral@norpavi.pt  
Cons. Reg. Comercial: Vila Nova de Famalicão - 513140310  
Sociedade por Quotas  
NIF:PT513140310  
CS: 5000,00 Eur

<http://www.norpavi.pt>

V/ CONTRIBUINTE -----	V/ REFª	REFª DOCª ORIG.	DUPLICADO	DATA DE EMISSÃO 2019-03-11
		VÁLIDO ATÉ 2019-03-11	MOEDA EUR	

Página 1 / 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
PAVI. SINT.	Fornecimento e transporte de pavimento Tatami constituído por placas de espuma de polietileno de monodensidade de célula fechada com superfície efeito palha de arroz com 1000*1000*20 mm na cor vermelho e azul (reversível). Homologado pela WKF.	100,00	m2	26,50406		2.650,41	23 %

Emitido por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Base	2.650,41	Taxa	23 %	Valor	609,59
<b>TOTAL IVA</b>					609,59
<b>DESCONTOS DE LINHA</b>					0,00
<b>TOTAL LIQUIDO</b>					2.650,41
<b>TOTAL</b>					3.260,00

Disponibilidade de entrega: Imediata

Agradecemos o pagamento para a nossa conta IBAN: Millennium  
BCP - PT50003300004545124499305 SWIFT: Millennium BCP -  
BCOMPTPL

Este documento não serve de fatura



**NORPAVI, Lda**

Travessa da Ponte Nova N.º190 A-1  
Pousada de Saramagos  
4770-414 Vila Nova de Famalicão, Portugal

Liga Portuguesa Karate Do  
Portugal

Tlf: 913754318  
Email: geral@norpavi.pt  
Cons. Reg. Comercial: Vila Nova de Famalicão - 513140310  
Sociedade por Quotas  
NIF:PT513140310  
CS: 5000,00 Eur

<http://www.norpavi.pt>

V/ CONTRIBUINTE -----	V/ REFª	REFª DOCª ORIG.	TRIPLICADO	DATA DE EMISSÃO 2019-03-11
		VÁLIDO ATÉ 2019-03-11	MOEDA EUR	

Página 1 / 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
PAVI. SINT.	Fornecimento e transporte de pavimento Tatami constituído por placas de espuma de polietileno de monodensidade de célula fechada com superfície efeito palha de arroz com 1000*1000*20 mm na cor vermelho e azul (reversível). Homologado pela WKF.	100,00	m2	26,50406		2.650,41	23 %

Emitido por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Base	2.650,41	Taxa	23 %	Valor	609,59	TOTAL IVA	609,59
						DESCONTOS DE LINHA	0,00
						TOTAL LÍQUIDO	2.650,41
						TOTAL	3.260,00

Disponibilidade de entrega: Imediata

Agradecemos o pagamento para a nossa conta IBAN: Millennium  
BCP - PT50003300004545124499305 SWIFT: Millennium BCP -  
BCOMPTPL

Este documento não serve de fatura

Ameco7



## Liga Portuguesa de Karate Do

WWW.LPKARATE.COM - LPK@dix.pt  
Contribuinte nº 501 505 130

*Câmara Municipal de Cascais*

*Exma Chefe de Divisão  
Dra Cristina Branco*

*cristina.branco@cm-cascais.pt*

*vmbarreiro1@gmail.com*

*2019-05-23*

*ASSUNTO: 3º OPEN VILA CASCAIS. ORÇAMENTO COBERTURA.*

*Estimada Cristina,*

*Dando cumprimento ao solicitado, junto orçamento referente à cobertura, que servirá como zona de aquecimento.*

*Pedido formulado no nosso email datado do passado dia 13.*

*Subscrevo-me com elevada estima e consideração,*

*Presidente*

*Victor Manuel Barreiro*

# Rogério P. C. Bragança unipessoal, Lda.

Orçamento - Aluguer

NIF 509789684

Data	22/05/2019
Cliente	Liga Portuguesa de Karaté
Local	Alcabideche
Montagem	25/10/2019
Evento	26/10/2019
Desmontagem	28/10/2019
Contacto pessoa Responsável	

Exmo. Sr.

No Seguimento da vossa consulta informamos as nossas melhores condições para o fornecimento de:

Quantidade	Descrição	Valor
1	Tenda 5mx25m	€ 1.950,00

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

#### NOTAS / OBSERVAÇÕES:

- Esta empresa garante o total sigilo de todas as informações fornecidas pelo cliente, quer verbalmente, quer sobre a forma de documentos/desenhos, e compromete-se a não proceder à divulgação sem autorização do cliente.
- A R.P.C.B.Unip.Lda não se responsabiliza pela má utilização, faltas de cuidado após a montagem e até a desmontagem dos equipamentos
- A R.P.C.B.unip.Lda imputará ao cliente /empresa/contratante as custas de materiais em regime de aluguer pela má utilização ,danos, faltas de cuidado após a montagem e até a desmontagem de todos os equipamentos e demais materiais fornecidos
- As nossas viaturas deverão ter acesso direto ao local da montagem /desmontagem
- Os nossos equipamentos não poderão ser montados ou alterados após a montagem por quem quer que seja, e que não faça parte integrante da nossa equipa técnica especializada
- Não é permitido furar, colar ou danificar as lonas das tendas ou placas dos stands
- 

#### Condições de pagamento

Na montagem

**Validade do Orçamento 15 dias** (requer confirmação da disponibilidade antes da adjudicação)

Se aceita este orçamento, passa a contrato, e agradecemos que este seja assinado, carimbado e reenviada uma cópia.

**ACEITO**

Rubrica \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

NIB – PT50 0045 5456 402423525 644 7 / BAÑCO – CREDITO AGRICOLA

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional

Atentamente

Paulo Bragança

eurotendas@sapo.pt  
[www.eurotendas.pt](http://www.eurotendas.pt)  
Tlm. +351 919 419 180  
Palmela – Portugal

 **EUROTENDAS**